



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
D.M. 24/7/01
D.O.U. 25/7/01 Seção 1E.P. 41
ATO: PM. 1608 24/7/01
D.O.U. 25/7/01 Seção 1E.P. 39

70/946

INTERESSADO: Associação Região Tocantina de Educação e Cultura S/C Ltda.		UF: MA
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Ciências Econômicas, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Imperatriz, na cidade de Imperatriz, no Estado do Maranhão.		
RELATOR: Yugo Okida		
PROCESSO: 23000.008291/2000-98		
PARECER Nº: CNE/CES 946/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 03/07/2001

II – VOTO DO RELATOR

Acolho o Relatório SESu/COSUP 708/2001 e voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Ciências Econômicas, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, regime seriado semestral, com conceito global “B” atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Imperatriz, mantida pela Associação Região Tocantina de Educação e Cultura S/C Ltda., com sede na cidade de Imperatriz, no Estado do Maranhão. A IES deve observar o disposto no artigo 4º, da Portaria SESu/MEC 1.647/00 e Portaria MEC 971/97.

Brasília(DF), 03 de julho de 2001.

Conselheiro Yugo Okida – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 03 de julho de 2001.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente

Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

Okida
946/2001

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 708 /2001

Processos n.º : 23000.008291/2000-98

Interessada : ASSOCIAÇÃO REGIÃO TOCANTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/C LTDA.

CNPJ n.º : 69.441.194/0001-67

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Ciências Econômicas, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Imperatriz, a ser credenciada, na cidade de Imperatriz, no Estado do Maranhão.

I - HISTÓRICO

A Associação Região Tocantina de Educação e Cultura S/C Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, a autorização para funcionamento do curso de Economia, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Imperatriz, na cidade de Imperatriz, no Estado do Maranhão.

A Faculdade de Imperatriz foi credenciada, juntamente, com a autorização do curso de Odontologia, Portaria MEC n.º 951/2001, de 17 de maio de 2001, com base no Parecer n.º 0514/2001 do Conselho Nacional de Educação.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso em tela, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria n.º 3.253/2000, publicada no D.O.U de 10 de novembro de 2000, constituída pelos professores Ricardo Chaves Lima, da Universidade Federal de Pernambuco, e Nivalde José Castro, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

A Comissão Avaliadora concluiu os trabalhos de visita no dia 12 de janeiro de 2001, e apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Economia, com 100 (cem) vagas totais anuais, 50 (cinquenta) alunos por turma, tendo atribuído o conceito global "B" às condições iniciais de sua oferta.

SK

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Econômicas, mediante o Parecer Técnico nº 463/2001- MEC/SESu/DEPES/COESP, datado de 21 de março de 2001, recomendou a autorização para o funcionamento do curso de Ciências Econômicas, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, turno noturno, em regime seriado semestral.

II - MÉRITO

A Comissão Avaliadora registrou as seguintes necessidades a serem adotadas pela IES:

- substituir as três disciplinas “Atividades Complementares”, Desenvolvimento Sócio – Econômico pela disciplina Desenvolvimento Econômico, incorporando nas disciplinas de Política e Planejamento Econômico e Economia Regional e Urbana, passar a disciplina Econometria para o sexto período, objetivando dar seqüências as disciplinas de Métodos Quantitativos, apresentar normas de elaboração da monografia e metodologia didático – pedagógica que a IES irá adotar para realização das monografias;

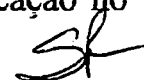
- comprometer-se formalmente de que haverá duas turmas distintas com no máximo 50 alunos por turma, apresentado a grade curricular das duas turmas;

- contratar em tempo integral dois professores com, pelo menos, mestrado em ciência econômica para ministrar as disciplinas do núcleo central do currículo (teoria econômica e métodos quantitativos);

- construir a *home-page* do curso, com o projeto pedagógico, grade curricular, conteúdo programático, ementas e bibliografia, procedimento de avaliação das disciplinas, disponibilização do nome do professor, titulação e disciplinas que lecionará, ampliar o número de microcomputadores através da constituição de um novo laboratório de informática, para o primeiro ano, as disciplinas de Introdução à Economia I e II, Matemática I e II e Metodologia da Pesquisa Científica realizem atividades didático- pedagógicas no laboratório de informática, devendo a IES apresentar os programas destas disciplinas incorporando estas atividades;

- constituir acervo nas áreas de economia, administração, contabilidade e história com cerca de 200 títulos e recursos audiovisuais;

- recomendou a visita de uma nova comissão de verificação no prazo de um ano, após o início do curso.



SO8291

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Projeto Pedagógico	B
Corpo Docente	C
Qualificação do Coordenador do Curso	B
Infra-estrutura Física e Recursos Materiais	A
Infra-estrutura Tecnológica	A
Biblioteca	B

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

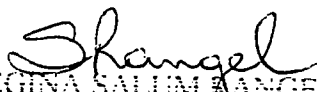
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Econômicas, que se manifestaram favoráveis à autorização para funcionamento do curso de Ciências Econômicas, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, regime seriado semestral, a ser ministrado pela Faculdade Imperatriz, estabelecida à Av. Prudente de Moraes, s/n, - Residencial JK, na cidade de Imperatriz, no Estado do Maranhão, mantida pela Associação Região Tocantina de Educação e Cultura S/C Ltda., com sede na cidade de Imperatriz, no Estado do Maranhão. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, os conceitos resultantes da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu/MEC nº 1647/2000, artigo 4º, de 28



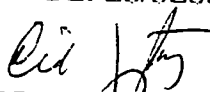
de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e incluía os referidos conceitos no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97.

À consideração superior.

Brasília, 21 de maio de 2001.



SUSANA REGINA SALUM ANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º dos Processos: 23000.008291/2000-98

Instituição: Faculdade de Imperatriz

Endereço: Av. Prudente de Moraes, s/n, residencial JK – Imperatriz - Maranhão

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Econômicas	Associação Região Tocantina de Educação e Cultura S/C Ltda.	100	Noturno	Semestral	3.600 h/a	05 anos	07 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área de conhecimento	Totais
Mestres	Educação, Ciências da Educação	02
Especialistas	Metodologia de Ensino, Matemática, Ciências Contábeis, Metodologia do Ensino Superior	04
TOTAL		06
A Comissão registrou que existe compatibilidade entre a formação dos docentes e as disciplinas a serem ministradas.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

18. CORPO DOCENTE PARA O CURSO PROPOSTO

NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO DA TITULAÇÃO	RÉGIME DE TRABALHO	DISCIPLINA(S) SOB SUA RESPONSABILIDADE	PERÍODO LETIVO
Rosa Maria Nunes Santos	Bacharel	Ciências Sociais		Introdução às Ciências Sociais	1º S
	Especialista	Metodologia do Ensino de 3º Grau		Metodologia Científica	1º S
Edgar Oliveira dos Santos	Bacharel	Ciências Econômicas		Introdução à Economia I	1º S
	Mestre	Educação		Introdução à Economia II	2º S
Carlos Ociram Silva Nascimento	Especialista	Matemática		Matemática I	1º S
				Matemática II	2º S
Sônia Maria Nogueira	Licenciada	Letras		Língua Portuguesa I	1º S
	Mestre	Ciências da Educação		Língua Portuguesa II	2º S
Rui Alves de Andrade	Especialista	Ciências Contábeis		Contabilidade e Análise de Balanços	2º S
Frederico Almeida Rocha	Bacharel	Direito		IDPP	2º S
	Especialista	Metodologia do Ensino Superior			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

16. ESTRUTURA CURRICULAR

APRESENTAR O CURRÍCULO PLENO PROPOSTO, ESPECIFICAR AS EMENTAS DETALHADAS DE TODAS AS DISCIPLINAS, JUNTAR OS PLANOS DE ESTÁGIO E AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES, QUANDO FOR O CASO

GRADE CURRICULAR :

Regime: seriado semestral

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1º semestre	
Introdução às Ciências Sociais	72
Introdução à Economia I	72
Matemática I	72
Metodologia Científica	72
Língua Portuguesa	72
Total 1º semestre	360
2º semestre	
Introdução à Economia II	72
Matemática II	72
Contabilidade e Análise de Balanços	72
Introdução ao Direito Público e Privado	72
Atividades Complementares I	72
Total 2º semestre	360
3º semestre	
Economia Matemática	72
História do Pensamento Econômico I	72
História Econômica Geral I	72
Introdução à Administração	72
Ciência Política	72
Total 3º semestre	360



4º semestre	
Introdução à Estatística Econômica	72
História do Pensamento Econômico II	72
História Econômica Geral II	72
Contabilidade Social	72
Atividades Complementares II	72
Total 4º semestre	360
5º semestre	
Análise Microeconômica I	72
Análise Macroeconômica I	72
Mercado de Capitais	72
Estatística Econômica e Introdução à Econometria	72
Cálculo Financeiro	72
Total 5º semestre	360
6º semestre	
Análise Microeconômica II	72
Análise Macroeconômica II	72
Economia Monetária	72
Formação Econômica Brasileira	72
Atividades Complementares III	72
Total 6º semestre	360
7º semestre	
Econometria	72
Economia Brasileira Contemporânea I	72
Economia Internacional e Comércio Exterior I	72
Técnicas de Pesquisa em Economia	72
Elaboração e Análise de Projetos	72
Total 7º semestre	360
8º semestre	
Economia Industrial	72
Economia Brasileira Contemporânea II	72
Economia Internacional e Comércio Exterior II	72
Economia do Setor Público	72
Economia Agrícola	72
Total 8º semestre	360

9º semestre	
Desenvolvimento Sócio-Econômico da Região de Imperatriz	72
Política e Planejamento Econômico	72
Economia Regional e Urbana	72
Trabalho de Conclusão de Curso I	120
Total 9º semestre	360
10º semestre	
Trabalho de Conclusão de Curso II	120
Economia do Mercosul	72
Eletiva I	72
Eletiva II	72
Total 10º semestre	360
TOTAL GERAL DO CURSO	3.600

Quadro de Disciplinas Eletivas	
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Economia Agrícola	72
Economia do Trabalho	72
Economia da Tecnologia	72
Demografia Econômica	72
Economia dos Recursos Naturais	72
Economia dos Transportes	72
Economia da Energia	72